

 CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

Ofício nº 441/2025-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 04 de Novembro de 2025.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.

Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 034/2025-**“Secretária Municipal de Saúde”

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.

P.P. Gance
SIRLEY PACHECO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE

**PORTO
MURTINHO**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO APROVADO Em <u>04/11/2025</u> <i>Rodrigu Fróes</i> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.	Nº 034/2025
VEREADOR: Rodrigo Fróes – UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente a Secretaria Municipal de Saúde e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- Indico à Secretaria Municipal de Saúde que seja disponibilizado um profissional de enfermagem, de forma fixa ou itinerante e periódica, para prestar atendimento às Colônias Cachoeira e Ingazeira. Considerando a necessidade de garantir atendimento básico de saúde às comunidades rurais e mais distantes do centro urbano.

LIDONa Seção de 04/11/2025*Rodrigu Fróes*
SECRETÁRIO (a)**JUSTIFICATIVA**

Senhores, Vereadores.

As comunidades mencionadas estão situadas em áreas de difícil acesso e nem sempre contam com a presença regular de profissionais da saúde. A disponibilização de um enfermeiro, mesmo que em regime itinerante e com agenda fixa, representará um avanço significativo no atendimento primário, fortalecendo a atenção básica e o vínculo entre o SUS e a população local.

Sala de Sessões, 04 de Novembro de 2025.

Rodrigu Fróes Acosta
Rodrigu Fróes Acosta
Vereador – União Brasil*Rodrigu Fróes*
04/11/25
[Assinatura]